

## **SERPA, Justiniano de**

\*jornalista; const. 1891; dep. fed. CE 1891-1893; dep. fed. PA 1906-1911 e 1915-1920; pres. CE 1920-1923.

*Justiniano de Serpa* nasceu na vila de Aquiraz (CE) a 6 de janeiro de 1852, filho de Manuel da Costa Marçal.

De origem humilde, trabalhou como caixeiro em uma loja de sua cidade, aproveitando o tempo de folga para ler e estudar. Conseguiu ingressar na política cearense ainda no Império, quando foi deputado provincial entre 1884 e 1889. Também nesse período cursou a Faculdade de Direito do Recife, pela qual se bacharelou em novembro de 1888. Foi um dos mais fervorosos adeptos da abolição da escravatura no Ceará, seja como político, seja como jornalista. Nessa atividade, chegou a redator do jornal *A Constituição*, órgão do Partido Conservador Cearense.

Após a proclamação da República, foi eleito deputado pelo Ceará ao Congresso Nacional Constituinte. Empossado em 15 de novembro de 1890 e promulgada a Constituição em 24 de fevereiro de 1891, a partir de junho passou exercer o mandato ordinário até dezembro de 1893. Continuou, durante todo o período, sua atividade jornalística: em 1889 colaborava no jornal *O Norte*, juntamente com Martinho Rodrigues, Gonçalo de Lagos, Alves Lima e Drummond da Costa, e de 1891 a 1893 colaborou no *Diário do Ceará*. Foi também redator, juntamente com Barbosa Lima, do periódico *A Pátria*, e colaborou, ao lado de Guilherme Studart e Rodrigues Carvalho, na redação de *Iracema*, jornal do Centro Literário de Fortaleza.

Desligando-se da política após a conclusão do mandato, seguiu em 1896 para Manaus, onde trabalhou como redator-chefe de *Federação* e *Rio Negro*, periódicos importantes da cidade. Ainda em Manaus foi superintendente do governo do município, professor do Liceu Amazonense, diretor da Biblioteca do Estado, delegado da Intendência, procurador seccional da República e delegado do governo federal junto ao Ginásio Amazonense. De Manaus foi para Belém em 1898, onde foi professor e vice-diretor da Faculdade de Direito

e advogado de nota. Permaneceu no Pará até 1919, e foi várias vezes eleito deputado federal por esse estado, tendo exercido o mandato de 1906 a 1911 e de 1915 a 1920.

De volta ao Ceará, foi eleito presidente do estado em 1920, na sucessão de João Tomé de Saboia e Silva, e tomou posse em 12 de julho do mesmo ano. O ato mais importante de sua administração foi a reforma da Constituição estadual em 1921, revogando o artigo que permitia a reeleição do presidente do estado. Foi também revogado o artigo que permitia a alteração da Constituição pelas leis ordinárias. Além disso, proibiu a demissão de funcionários sem prévio processo administrativo, vedou acumulações remuneradas e extinguiu os cargos de segundo e terceiro vice-presidentes do estado.

Doente, afastou-se do governo em 12 de julho de 1923, sendo substituído pelo vice Ildefonso Albano, que um ano depois passaria o cargo a José Moreira da Rocha. Seguiu então para o Rio de Janeiro, onde veio a falecer em 1º de agosto na Casa de Saúde do Dr. Poggi

Foi membro do Instituto Histórico do Ceará e da Academia Cearense de Letras, em cuja revista encontram-se alguns de seus escritos. Deixou os seguintes trabalhos: *O poeta e a virgem* (s/d); *Oscilações* (poesias, 1883); *Três liras* (poesias de Antônio Bezerra, Serpa e Antônio Martins, os três poetas do abolicionismo, 1883); *Sombras e clarões* (versos, 1885); *Sob os ciprestes* (1887); *A educação brasileira, seus efeitos sobre o nosso meio literário* (1896); *Reforma da legislação cambial* (1907) e *Questões de direito e legislação* (1920).

*Kleiton de Moraes*

FONTES: GUIMARÃES, H. *Deputados* (p.395-396); NOBRE, F. *1001* (p.351-352); STUDART, G. *Dicionário* (v.I, p.225-226).